



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	: 0012575-42.2020.6.27.8000
INTERESSADO	: SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA AMBULATORIAL
ASSUNTO	: Des. Presidente ratifica dispensa de licitação.

Decisão nº 3076 / 2020 - TRE-MA/PR/ASESP

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (doc. n.º 1330669), **ratifico** a presente **dispensa de licitação**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação da empresa **Cristais Soluções Ambientais e Gestão de Resíduos LTDA.**, especializada em **coleta/descarte de lixo hospitalar/infectante**, visando o recolhimento e descarte desse material produzido pela Seção de Assistência Médico Odontológica Ambulatorial - SEMED do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, no valor de **2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)**, na forma sugerida pelo Diretor-Geral, e com apoio no parecer da Assessoria Jurídica.

À **Seção de Análise e Licitações**, para registro e providências.

Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para emissão de empenho e demais providências cabíveis.

Desembargador **TYRONE JOSÉ SILVA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **TYRONE JOSÉ SILVA**, **Presidente**, em 23/10/2020, às 19:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1335664** e o código CRC **E38A36D2**.

0012575-42.2020.6.27.8000	1335664v2
---------------------------	-----------